



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.619/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de outubro de 2019

**Ref.: Requerimento nº 2.114/19-CMV
Vereador Jose Henrique Conti
Processo administrativo nº 19.581/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Henrique Conti**, referente a obra na Rua Domingos Angeli, nº 190, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há autorização para obras de terraplenagem? Se sim, enviar cópia.
2. Existe aprovação da Municipalidade para execução de obras? Em caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Conforme informações da área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, no imóvel localizado na rua Domingos Angeli, nº 190, consta apenas o registro de "Habite-se" nº 054/94 para regularização de residência e edícula, conforme dados cadastrais do imóvel.

Informa ainda a área, que não há protocolo de pedido para licença de terraplenagem no local objeto do questionamento.

3. Qual a finalidade da construção? Em sendo comercial que tipo de atividade será implantada no local? O zoneamento da região permite?

Resposta: A construção do local é residencial.

4. Foi expedido alvará de funcionamento para festas/chácara de recreação? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Resposta: Prejudicada. O Código Tributário Municipal não relaciona estas atividades como passíveis de expedição e alvará.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

5. Haverá a necessidade de retirada de indivíduos arbóreos? Se sim, há autorização dos órgãos ambientais?

Resposta: A área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente esclarece que nada consta em relação a corte de árvores no local.

6. Foi emitido TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental? Em caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Não foi emitido TCCA - Termo de Compromisso de Compensação Ambiental para o local indicado.

7. Enviar a esta Casa de Leis cópia da planta aprovada e autorizações pertinentes.

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)